CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 049/2025

O Ver. FERNANDO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento da Vereadora Enfermeira Ellen no dia 26 de fevereiro de 2025, à cidade de São Jeronimo, para cumprir agenda na ULBRA, ode será discutido o apoio da Bancada Federal Gaúcha para implementação do curso de Medicina da Ulbra São Jerônimo.

Parágrafo único. A Vereadora citada no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcida nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O deslocamento será realizado em veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 24 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de fevereiro de 2025.

Ver. BETIELLE BIAGIM
1ª Secretária